



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE ESTÁGIO 2017 – INTERIOR
EDITAL Nº 5/2017 – INSCRIÇÕES EFETUADAS EM AGOSTO DE 2017

A Seção de Gerenciamento da Força de Trabalho e Estágios-SEGEF publica abaixo o resultado final do processo de seleção para o Programa de Estágio do TRE-MG, regido pelo Edital nº 5/2017, contendo as inscrições recebidas do curso de ENSINO MÉDIO no período compreendido entre 04/08/2017 e 31/08/2017, para os municípios de ITAMARANDIBA e LAJINHA.

Município: ITAMRANDIBA

Curso: ENSINO MÉDIO

Lista dos candidatos – classificação por curso e por instituição de ensino (em ordem de classificação).

Nº Inscrição	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MEDIA	PERIODO	DEFICIENTE	OBSERVAÇÕES
2017149651	EE SÃO JOÃO BATISTA	CINTHIA FERNANDES FERREIRA	87,88	2	NÃO	
2017149601	EE SÃO JOÃO BATISTA	IARA CORDEIRO BARROSO	77,09	2	NÃO	

Município: LAJINHA

Curso: ENSINO MÉDIO

Lista dos candidatos – classificação por curso e por instituição de ensino (em ordem de classificação).

Nº Inscrição	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MEDIA	PERIODO	DEFICIENTE	OBSERVAÇÕES
2017150298	EE DOUTOR ADALMARIO JOSE DOS SANTOS	VITOR MANUEL BARROS DA SILVA	87,90	1	NÃO	
2017149511	EE DOUTOR ADALMARIO JOSE DOS SANTOS	ITALO FLORINDO PEREIRA	86,50	1	NÃO	
2017150460	EE DOUTOR ADALMARIO JOSE DOS SANTOS	AMANDA LOPES DA SILVA	83,50	2	NÃO	
2017149886	EE DOUTOR ADALMARIO JOSE DOS SANTOS	MIKAELA FLORINDO HASTENREITER	80,90	2	NÃO	
2017149720	EE DOUTOR ADALMARIO JOSE DOS SANTOS	AGUIDA VIEIRA EMERICK	76,20	2	NÃO	
2017149266	EE DOUTOR ADALMARIO JOSE DOS SANTOS	GABRIEL RODRIGO DE OLIVEIRA PORTILHO	74,30	1	NÃO	
2017150031	EE DOUTOR ADALMARIO JOSE DOS SANTOS	ELIAS LOURENÇO OLIVEIRA	73,30	2	NÃO	

2017151055	EE DOUTOR ADALMARIO JOSE DOS SANTOS	EDUARDO VAZ DE RESENDE	71,50	1	NÃO
2017150703	EE DOUTOR ADALMARIO JOSE DOS SANTOS	ANA LUIZA PEREIRA PAIVA	70,92	2	NÃO
2017150650	EE DOUTOR ADALMARIO JOSE DOS SANTOS	FILIFE BERBERT FONSECA SILVA	67,50	2	NÃO
2017150032	EE DOUTOR ADALMARIO JOSE DOS SANTOS	EMANUEL DOMINGOS PEDRON	66,90	2	NÃO
2017150741	EE DOUTOR ADALMARIO JOSE DOS SANTOS	BAINCA BARROS CORREA	64,34	2	NÃO

2. DOS RECURSOS

2.1 O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado e classificação do processo seletivo disporá de **2 (dois) dias úteis** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação deste edital.

2.2 Para recorrer do resultado final, no Interior o estudante deverá depositar seu recurso, no prazo estipulado, na zona eleitoral do município para o qual está concorrendo à vaga.

2.3 O estudante deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Todos os recursos serão analisados e julgados por comissão formada pelos titulares do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, e Coordenadoria de Apoio à Governança Lotação e Desempenho de pessoas.

2.5 O resultado dos recursos, se houver, será divulgado no endereço eletrônico do TREMG. O recorrente será intimado do resultado de seu recurso.

2.6 Se do exame do recurso resultar alteração na classificação do estudante, novo resultado será publicado na página da internet do TRE-MG, com a classificação atualizada.

2.7 Não será aceito recurso via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

2.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

2.9 Recursos cujo teor desrespeite o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais serão preliminarmente indeferidos.

Em 12 de setembro de 2017.



Alexandre Magno Dias Monteiro

Seção de Gerenciamento da Força de Trabalho e Estágio-SEGEF